

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
9ª PARCIAL
CRENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, no Item 23; 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, no Item 25; FABIANO SOUZA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 092.855.185-75, no Item 88; 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20, no Item 92; MARIA JOSÉ ALMEIDA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.774.975-67, no Item 93; EDNALDO FERNANDES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.598.095-48, no Item 98; ISMAEL FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.096.525-64, no Item 100. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 12 de março de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.